DECISÕES

DECISÃO DOS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS, REUNIDOS NO CONSELHO

de 25 de Fevereiro de 2010,

que fixa a sede do Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo

(2010/762/UE)

OS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS DA UNIÃO EUROPEIA, REUNIDOS NO CONSELHO,

Considerando o seguinte:

(1) O Regulamento (EU) n.º 439/2010 [1] do Parlamento Europeu e do Conselho que institui um Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo,

(2) É necessário fixar a sede do Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo,

ADOPTARAM A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo terá a sua sede em Valetta Harbour.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor em 18 de Junho de 2010.

Artigo 3.º

A presente decisão será publicada no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 25 de Fevereiro de 2010.

Pelo Conselho

O Presidente

A. PÉREZ RUBALCABA

[1] JO L 132 de 29.5.2010, p. 11.